

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 003/2024

Autor do Projeto: Marcelo Fávero de Oliveira

DISPÕE DENOMINAÇÃO SOBRE VIA DE PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a sequinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como Rua ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

